



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.488/2023, 13 DE MARÇO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 13/03/2023 a 13/04/2023

Setor Responsável

“Designa servidor municipal em substituição por férias, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em razão de férias regulamentares de servidor;

CONSIDERANDO, ainda, que a ausência de Secretária trará consequências para a prestação de serviços no Município, não podendo haver sua descontinuidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretária Municipal de Administração, SANDRA HELENA SATHLER, para exercer concomitantemente o cargo de Secretária Municipal de Saúde, em substituição de MATILDE C. LEMOS TAVARES, inscrita sob o registro de Matrícula n.º 1718, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir desta data, em razão de férias regulamentares da mesma.

Art. 2º. Fica delegado à senhora Sandra Helena Sathler, enquanto durar esta designação, poderes para ordenar e liquidar despesas da seguinte Unidade Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária 0208 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Para os efeitos legais, a Secretária a que se refere o artigo anterior, passa a ser corresponsável pela Gestão Financeira de sua respectiva Unidade Orçamentária, enquanto durar a presente designação.

Art. 4º. Não haverá acréscimos aos vencimentos da Secretária de Administração em razão da acumulação de função determinada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (13-03-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO